

Campo Grande, 23 de Novembro de 2017.

MENSAGEM N° 001/2017

Excelentíssimos Senhores Prefeitos,

Em atendimento às normas e à legislação em vigor, submeto a elevada apreciação e aprovação dessa Assembléia Geral os anexos Projetos de Resoluções para materialização do Plano Plurianual de investimento quadriênio 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2018, e do Orçamento Programa para o exercício de 2018.

As regras para a elaboração das respectivas peças de planejamentos, assim como os critérios para definição dos limites constitucionais estão contidos nos Projetos de Resolução que encaminhado, em anexo.

A projeção da receita, foi realizada a partir de levantamento histórico do desempenho da receita e projetada até o exercício de 2017 com base na boa orientação institucional. A utilização destes indicadores nos permitiu identificar a evolução da receita neste período.

Com estas informações e com a perspectiva do desempenho da receita em 2017, foi projetada a receita para o exercício de 2018.

Se houver a necessidade de mudanças na legislação e nos critérios de atualização da receita, em razão de mudanças do cenário econômico nacional, as alterações serão de acordo com a necessidade e o interesse político intermunicipal, observadas todas as normas legais pertinentes.

Os Projetos de Resoluções, ora apresentado, refletem as alterações introduzidas pela Lei Complementar n. ° 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de

Avenida Eduardo Elias Zahran, 3179 – Bairro Antonio Vendas – CEP 79003-000
Fone 67 3341-5990 – FAX 67 3349-0323 – Campo Grande – Mato Grosso do Sul



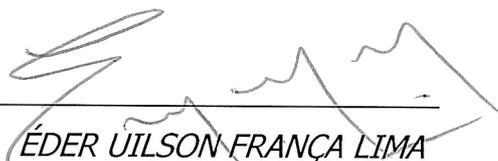
Responsabilidade Fiscal), alterada pela LC 131/2009, Lei 11.107 (que regula as contratações no âmbito dos consorcio públicos), a Portaria 669 de 02 de agosto de 2017 (que trata do plano de contas a ser aplicado no setor publico) bem como as normativas atribuídas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do sul.

A participação Senhores nesta Assembleia Geral é condição precípua para validade do ato jurídico a que se dispõe, visto que estamos unidos em forma de consorcio para em comum acordo decidirmos as diretrizes de nossa região.

Expostas as razões, conto com o apoio dos nobres integrantes dessa Assembléia Geral, para a aprovação dos presentes Projetos de Resoluções.

Sendo só o que se me apresenta, renovam-se os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



ÉDER UILSON FRANÇA LIMA
Presidente do CODEVALE